

Código do Documento: **ULC/1025**
 Nome do Documento: **REQUERIMENTOS AMBIENTAIS PARA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**
 Responsável pela Elaboração: **Coordenadora Corporativa de Meio Ambiente**
 Responsável pela Aprovação: **Gerente Executivo SSMAQ**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1.0	10/07/13	»» Emissão Inicial
2.0	10/11/16	»» Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC/0001. »» Exclusão do Check-list para os Transportes de Resíduos – ULC/ISO 1004. »» Exclusão do Terminal de Paulínia.
3.0	06/05/20	»» Após análise crítica do Gestor o procedimento foi reimpresso sem alteração. »» Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC/0001.

DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO:

ULC/ISO 0002

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Página
Márcia Oliveira Fandiño	Fernando Coutinho	06/05/20	3.0	1/4

REQUERIMENTOS AMBIENTAIS PARA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

1. OBJETIVO

Este Procedimento é usado pela área de SSMAQ para definir as condições a serem consideradas quando da contratação de fornecedores que tenham interferência direta com o meio ambiente, de forma a prevenir impactos ambientais que eles eventualmente possam vir a causar.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se às unidades da ULTRACARGO.

3. CONCEITOS

3.1. FORNECEDORES COM INTERFERÊNCIA DIRETA COM O MEIO AMBIENTE

- Laboratórios de análise de parâmetros ambientais;
- Fornecedores de produtos florestais;
- Transportadores de resíduos perigosos;
- Empresas de reprocessamento ou destruição de resíduos;
- Empresa operadora de aterro sanitário;
- Transportadores de resíduo classe II para disposição em aterros sanitários;
- Fornecedores de produtos ou materiais perigosos;
- Empresa de tratamento de efluentes;
- Empresa de limpeza de caixa de gordura, fossas sépticas e sump's;
- Empresa para disposição de Lixo Ambulatorial;
- Empresa de calibração de instrumentos críticos para o meio ambiente.

3.2. EMPRESAS DE REPROCESSAMENTO E DESTRUIÇÃO DE RESÍDUOS

São empresas que dão aos resíduos tratamentos diversos como descontaminação, reciclagem, rerefino, incineração, compostagem, coprocessamento, queima em fornos de cimento, etc.

4. DOCUMENTOS


4.1 BÁSICOS E REFERENCIAIS

- | | | |
|-------|--|----------|
| 4.1.1 | Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos | ULC/1001 |
| 4.1.2 | Atuação de Fornecedores com Interferência Direta sobre o Meio Ambiente | ULC/1017 |

4.2 COMPLEMENTARES: REGISTROS

- | | | |
|-------|--------------------------------------|--------------|
| 4.2.1 | Certificado de Destruição de Resíduo | |
| 4.2.2 | Matriz de Fornecedores Críticos | ULC/ISO 0480 |

Data	Versão	Página
06/05/20	3.0	2/4

	 <p>Elemento 7 Requisitos de SSMAQ na Aquisição de Ativos, Bens e Serviços</p>	<p>ULC/1025</p>
<p>REQUERIMENTOS AMBIENTAIS PARA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES</p>		

5. PROCEDIMENTO:

5.1. FERRAMENTAS OU EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

As ferramentas e equipamentos especiais listados abaixo são necessários para execução deste serviço:

Ferramenta/Equipamento	Utilização
Empilhadeira	Movimentação e carregamento de paletes.
Carrinho Manual	Movimentação e carregamento de Resíduos.
Embalagens Homologadas ou certificadas (Bigbags / bombonas plásticas e tambores metálicos)	Embalagem metálica ou plástica que atende as exigências legais dos órgãos oficiais para armazenamento dos Resíduos.

5.2. RESPONSABILIDADES

5.2.1. COLABORADORES DA ÁREA DE SUPRIMENTOS

- Informar aos fornecedores os requisitos ambientais da Ultracargo, visando prevenir impactos ambientais e sanções legais que eles podem vir a causar.

5.2.2. COORDENADOR DE SMA

- Fornecer os subsídios necessários para o estabelecimento dos critérios ambientais para atuação dos fornecedores.

5.2.3. FORNECEDORES

- Cumprir os requisitos estabelecidos pela Ultracargo.

5.3. ETAPAS

5.3.1. ANTES DE INICIAR

ETAPA	AÇÃO
1-	Certifique-se de que as orientações da tarefa foram realmente entendidas pelo executante e que não existem dúvidas em relação ao Procedimento;
2-	Discuta com todos os envolvidos todas as tarefas a serem realizadas.
3-	Verificar se todas as recomendações de segurança que devem ser obedecidas foram entendidas;
4-	Verificar as Licenças Ambientais Pertinentes.

Data 06/05/20	Versão 3.0	Página 3/4
------------------	---------------	---------------

REQUERIMENTOS AMBIENTAIS PARA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

5.4. ATIVIDADES

Responsável	Atividade	Documentos	Local
Fornecedor	1. Os fornecedores com interferência direta sobre meio ambiente devem ter a mesma responsabilidade da nossa empresa na proteção ambiental, na minimização do consumo de recursos naturais (água, energia, etc.) e o adequado manuseio e disposição de resíduos por eles gerados.	ULC/ISO 0480	Ultracargo
	2. O fornecedor deve conhecer a legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável as suas atividades e o atendimento a referida legislação e aos requisitos da ULTRACARGO, entendido como requisito mínimo para a sua atuação ambiental.		
Suprimentos	3. A área Suprimentos deve enviar aos fornecedores este procedimento o qual assina um termo de compromisso, através do qual declara ter conhecimento do conteúdo da <i>Atuação de Fornecedores</i> e assume responsabilidade por fazer cumprir os requisitos do mesmo, através de treinamento aos seus funcionários.	ULC/ISO 0480 ULC/1017	
Fornecedor	4. Os fornecedores deverão manusear e dispor os resíduos por eles gerados.		
	5. É importante que os contratados, da mesma forma que os colaboradores da Ultracargo, se preocupem em utilizar de forma racional os recursos naturais como água, energia elétrica, derivados de petróleo etc.		
Fornecedor	6. Qualquer contaminação provocada pelo fornecedor será de sua inteira responsabilidade bem como as ações decorrentes de sua mitigação.		Ultracargo
	7. O fornecedor deve conhecer a Política de Desenvolvimento Sustentável ambiental da Ultracargo e compartilhar a responsabilidade pelo seu atendimento.	Política de Desenvolvimento Sustentável	

6. CONSCIENTIZAÇÃO

Potenciais consequências do não cumprimento deste Procedimento:

- Contaminação do ar;
- Contaminação do solo;
- Contaminação da água;
- Danos a fauna e flora;
- Sanções legais.

FIM DO PROCEDIMENTO

Data	Versão	Página
06/05/20	3.0	4/4